PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.679, DE 19 DE MAIO DE 2015.

PUBLICADA
Em 19/05/2015.
Ademir Martins dos Reis
Secretario de Administração
Port. nº 001/2013 - GP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMEAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada como utilidade pública, municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégio assegurados por lei, a Associação Projeto Semear, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 19.739.213/0001-68, entidade privada sem fins econômicos, com sede na Avenida Fortaleza Qd. 56 Lt. 04 S/N, Bairro Vale do Itacaiúnas, na cidade de Marabá Estado do Pará.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 19 de maio de 2015.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MARABÁ Carajás
Minha cidade, meu futuro